PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.046, DE 15 DE MARÇO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica transferida de **JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO** para **VALCIR ANTONIO GRACIOLA** a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o **PONTO DE TAXI SANTA ROSA**, como local de estacionamento do novo permissionário VALCIR ANTONIO GRACIOLA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE MARÇO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

LUIZ DECIO FINARDI
Diretor do Departamento de Finanças